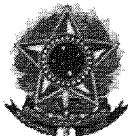
	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS		
Termo de Abertura do Projeto (TAP)		
Nome do Projeto:	5.48 - Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7	Código/Sigla:

1. JUSTIFICATIVA

Os sistemas de informação desempenham papel fundamental nas organizações, e para que eles possam fornecer serviços de forma eficiente e adequada é necessário tratá-los como ativos indispensáveis.

A disponibilidade e o correto funcionamento dos sistemas dependem da realização de atividades operacionais de monitoração, atualização, backup e configuração; algumas dessas atividades só podem ser executadas fora do expediente do Tribunal, a fim de reduzir o impacto decorrente da indisponibilidade dos sistemas.

A realização dessas atividades por servidores do TRT2 possui um custo elevado, pois consomem bastante tempo, podem levar a realização de horas extras e implicar na não realização de outras atividades as quais poderiam gerar mais valor para o Tribunal.

A contratação de um serviço de monitoração e operação mostra-se como uma opção para reduzir esses custos. Nesse sentido, o presente projeto visa contratar e implantar tal serviço.

Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020):

- Objetivo Estratégico 2 - Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade;
- Objetivo Estratégico 9 - Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas;
- Ação 2 – Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC.

2. OBJETIVO

Implantar um serviço que abranja atividades de monitoração, administração e operação, realizado por uma empresa terceirizada, em regime 24x7.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

- Processo de contratatação;
- Implantação do serviço.

4. NÃO ESCOPO

Fiscalização da empresa contratada.

5. TEMPO ESTIMADO

Dois anos.

6. CUSTOS ESTIMADOS E FONTE DE RECURSO

Estima-se um custo de R\$1.300.000,00 para a contratação, baseando-se nos estudos preliminares realizados até o momento.

7. PREMISSAS

- O orçamento destinado ao projeto não sofrerá cortes;
- Haverá empresas no mercado que forneçam o serviço ao custo previsto para a contratação.

8. RESTRIÇÕES

- Os termos do edital devem ser compatíveis com as normas do Tribunal e dos Órgãos Superiores;
- O regime de horários deve ser embasado nos estudos realizados e documentados durante o processo de contratação, de forma a se obter o melhor custo-benefício.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

- Ausência de empresas que atendam ao edital;
- Corte orçamentário;
- Incapacidade de execução da contratada.

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação		

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Marcelo Ekami	(11) 3150-2987	marcelo.hissao@trtsp.jus.br

12. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
Cristiano Munerati	(11) 3150-2075	infra-ti@trtsp.jus.br
Alexandre Gomes Barriento	(11) 3150-9251	atendimento-ti@trtsp.jus.br
Claudia Sant Anna Pinheiro	(11) 3150-2073	seguranca-ti@trtsp.jus.br
Oswaldo José Costa da Silva Leme	(11) 3150-2076	desenvolvimento-ti@trtsp.jus.br
Márcio Nisi Gonçalves	(11) 3150-2072	diretoria-ti@trtsp.jus.br
Ricardo Alex Serra Viana	(11) 3150-2077	planejamento-ti@trtsp.jus.br

13. APROVAÇÃO

Nome: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cargo/Função:

Data:



DES. JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO